



Ofício Circular nº 012/2020-DGP/REITORIA

Belém, 04 de junho de 2020

Às Diretorias Gerais dos Campi e as Unidades de Gestão de Pessoas do IFPA,

Assunto: Suspensão de concessão de afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação.

Considerando os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Portaria 705/2020/GAB/Reitoria do IFPA;

Ficam suspensas as concessões de portarias de afastamento para participação em Programa de Pós-graduação durante o período de vigência da Portaria Nº 705/2020/GAB., de 15/05/2020.

Ficam suspensas as análises de possíveis novos processos, enquanto perdurar a vigência da Portaria nº 705/2020/GAB, de 15 de maio de 2020

Atenciosamente,

Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria nº 1017/2019/GAB